

	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 1 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação
0	23/10/2025	Jorge Alexandre Fagundes Security LGPD	Daniel Ambrosino Nichio	Alexandre Filippe

Siglas e Definições

ANPD – Agência Nacional de Proteção de Dados, órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil.

ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, autarquia federal vinculada ao Ministério da Saúde, responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização das operadoras de planos de saúde no Brasil.

CID – Código Internacional de Doenças, classificação médica padrão da Organização Mundial da Saúde (OMS) utilizada para categorizar doenças e problemas relacionados à saúde.

CNS – Cartão Nacional de Saúde, número de identificação individual do cidadão no Sistema Único de Saúde (SUS), utilizado para registro e acesso aos serviços de saúde pública e suplementar.

Consentimento – Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Controlador – Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Cookie – Arquivo eletrônico instalado no dispositivo do usuário ao acessar um site, que permite a coleta de informações de navegação, podendo ser utilizados para fins funcionais, estatísticos ou de marketing.

Dado Pessoal – Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, nos termos do art. 5º, I, da LGPD.

Dado Pessoal Sensível – Categoria especial de dados que inclui informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos.

Unimed Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 2 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

DPO – Data Protection Officer (Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais), pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD, nos termos do art. 5º, VIII, da LGPD.

Incidente de Segurança – Ocorrência que implique em acesso não autorizado, destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Operador – Pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

RH – Recursos Humanos, setor responsável pela gestão de pessoas dentro da organização, incluindo admissão, capacitação, folha de pagamento e gestão de benefícios.

TI – Tecnologia da Informação, conjunto de recursos tecnológicos e computacionais utilizados para armazenamento, processamento, segurança e transmissão de informações.

TISS – Troca de Informação de Saúde Suplementar, padrão obrigatório de comunicação estabelecido pela ANS para a troca de dados entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços.

Titular de Dados – Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento por parte do controlador.

Tratamento de Dados Pessoais – Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, uso, acesso, armazenamento, compartilhamento, eliminação, entre outras, conforme art. 5º, X, da LGPD.

Objetivos

A presente Política de Privacidade e Segurança da Informação tem como finalidade estabelecer, de forma clara, transparente e acessível, as diretrizes e compromissos da Unimed Noroeste Capixaba, quanto ao tratamento de dados pessoais de pessoas naturais com quem mantém relação institucional, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

 Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 3 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

Este documento visa demonstrar o compromisso da Unimed Noroeste Capixaba com a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, garantindo que todos os tratamentos de dados pessoais realizados por suas unidades e colaboradores estejam em conformidade com os princípios e fundamentos da LGPD, bem como com os regulamentos específicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos reguladores do setor de saúde.

A Política de Privacidade e Segurança da Informação aplica-se às diversas atividades institucionais e operacionais desempenhadas pela Unimed Noroeste Capixaba, tanto na condição de controladora de dados pessoais, quanto, eventualmente, na qualidade de operadora ou corresponsável pelo tratamento de dados, considerando a atuação da cooperativa como:

- Prestadora de serviços médicos e hospitalares;
- Operadora de plano de saúde regulamentada pela ANS;
- Empregadora de profissionais e colaboradores;
- Contratante de prestadores de serviço, fornecedores e parceiros;
- Instituição responsável pelo atendimento de pacientes, beneficiários e terceiros.

Este documento tem como objetivos específicos:

- Definir os princípios e fundamentos que orientam o tratamento de dados pessoais pela Unimed;
- Esclarecer aos titulares de dados quais informações são coletadas, suas finalidades e bases legais;
- Estabelecer o compromisso com a adoção de medidas técnicas e administrativas para a proteção dos dados tratados;
- Informar os direitos dos titulares e os canais disponíveis para seu exercício;
- Servir como instrumento de governança e prestação de contas (*“accountability”*), conforme exigido pelo art. 50 da LGPD.

 Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 4 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

A Política de Privacidade e Segurança da Informação complementa os demais normativos internos da cooperativa e deve ser interpretada em harmonia com o MAN-LGPD-0001 Privacidade e Proteção de Dados, contratos firmados com terceiros, protocolos assistenciais e demais documentos que regulam as atividades institucionais da Unimed Noroeste Capixaba. Esta Política também integra os esforços institucionais da Unimed para a consolidação de um Programa de Privacidade estruturado, contínuo e em conformidade com a legislação vigente.

Abrangência

Esta Política de Privacidade e Segurança da Informação aplica-se a todas as unidades, áreas, serviços, colaboradores e parceiros da Unimed Noroeste Capixaba, alcançando o tratamento de dados pessoais realizado em todas as suas atividades operacionais, assistenciais, administrativas e comerciais, nos meios físicos e digitais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

A abrangência desta política inclui, mas não se limita às seguintes unidades e estruturas organizacionais:

- Sede Administrativa da Unimed Noroeste Capixaba: onde se concentram as áreas de gestão, atendimento ao cliente, setor jurídico, auditoria, regulação, operadora de plano de saúde e áreas de apoio.
- Hospital Unimed Noroeste Capixaba: unidade de atendimento hospitalar geral, com setores de emergência, internação, centro cirúrgico, diagnóstico por imagem, entre outros.
- Viver Bem: unidade voltada à promoção da saúde e medicina preventiva, onde são desenvolvidos programas de qualidade de vida, acompanhamento multiprofissional, grupos terapêuticos, atendimentos ambulatoriais e ações educativas.
- Laboratório de Análises Clínicas: unidade responsável pela coleta, processamento, análise e emissão de resultados de exames laboratoriais, incluindo análises clínicas, microbiologia, bioquímica, entre outros.
- Hospital dia e Maternidade Unimed: unidade hospitalar especializada em atendimento obstétrico, neonatal e cuidados relacionados à saúde materno-infantil.
- Outras filiais, clínicas, unidades móveis, serviços conveniados e pontos de atendimento assistencial ou administrativo, próprios ou terceirizados, sob gestão ou operação direta da Unimed Noroeste Capixaba.

Unimed Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 5 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

Esta política aplica-se às seguintes categorias de pessoas cujos dados pessoais são tratados:

- Clientes, beneficiários e pacientes, incluindo titulares e dependentes de planos de saúde, atendidos em qualquer uma das unidades assistenciais ou administrativas;
- Colaboradores próprios, estagiários, aprendizes da Unimed;
- Profissionais de saúde cooperados, médicos credenciados, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, técnicos e demais membros da equipe multiprofissional;
- Prestadores de serviços terceirizados, fornecedores e parceiros comerciais;
- Visitantes, acompanhantes e familiares que ingressam nas dependências físicas das unidades;
- Usuários de serviços online, como aplicativos, portais institucionais, canais de atendimento digital e plataformas integradas;
- Candidatos a vagas de emprego ou cooperação que participem de processos seletivos.

Todos os dados pessoais tratados por qualquer área ou unidade da Unimed Noroeste Capixaba devem observar integralmente esta Política, independentemente do meio (físico ou digital), da natureza da informação (pessoal ou sensível), da origem da coleta ou da finalidade do tratamento.

Diretrizes

1. Princípios Gerais de Privacidade

A Unimed Noroeste Capixaba tem o compromisso de tratar dados pessoais, sejam de seus colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e terceiros, com o mais alto nível de cuidado, confidencialidade e conformidade com as legislações aplicáveis, adotando como diretrizes centrais de sua Política de Privacidade, os seguintes princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

- Finalidade: os dados pessoais são tratados para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular.
- Adequação: os dados são tratados de forma compatível com as finalidades informadas.
- Necessidade: limita-se o tratamento ao mínimo necessário para o cumprimento de suas finalidades.

 Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 6 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

- Livre Acesso: o titular pode consultar, de forma facilitada, seus dados e as formas de tratamento.
- Qualidade dos Dados: garante-se a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados.
- Transparência: assegura-se informação clara, precisa e acessível sobre os tratamentos realizados.
- Segurança: são adotadas medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais.
- Prevenção: são adotadas ações para evitar a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados.
- Não Discriminação: o tratamento jamais será realizado para fins discriminatórios ou ilícitos.
- Responsabilização e Prestação de Contas: a Unimed demonstra a adoção de medidas eficazes para o cumprimento da legislação e para a proteção dos dados pessoais.

2. Classificação da Informação

A informação é um ativo essencial para a operação da Unimed Noroeste Capixaba. Sua adequada classificação possibilita o tratamento correto de cada tipo de dado, conforme seu nível de sensibilidade, impacto e necessidade de proteção.

Todas as informações sob posse ou controle da Unimed devem ser classificadas conforme as seguintes categorias:

- Informação Pública: Informações que podem ser livremente divulgadas sem necessidade de autorização prévia. Exemplo: material institucional, folders de campanha, horário de funcionamento, conteúdos de domínio público.
- Informação Interna: Informações de uso restrito aos colaboradores, prestadores e profissionais vinculados à Unimed. Inclui processos operacionais, relatórios administrativos, documentos de trabalho e orientações internas.
- Informação Confidencial: Informações que exigem proteção contra divulgação não autorizada. Envolve dados estratégicos, financeiros, operacionais, contratos, dados de clientes e de colaboradores.

	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 7 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

- Informação Confidencial (Dado Pessoal): Informações que permitem identificar direta ou indiretamente uma pessoa natural, como nome completo, CPF, telefone, e-mail, prontuário, exames e históricos de atendimento. Enquadram-se aqui os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD.

3. Diretrizes de Segurança da Informação

A Unimed Noroeste Capixaba adota práticas e políticas voltadas à proteção da informação e à mitigação de riscos, conforme padrões técnicos e normativos aplicáveis.

Entre as diretrizes adotadas, destacam-se:

- Controle de acesso físico e lógico aos sistemas e ambientes;
- Uso de senhas fortes e autenticação multifator;
- Monitoramento e auditoria interna conduzida pelo DPO e Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados aos acessos a sistemas e arquivos;
- Armazenamento seguro de documentos físicos e digitais;
- Cópias de segurança (backups) regulares e com armazenamento seguro;
- Antivírus e firewall atualizados;
- Bloqueio automático de estações inativas;
- Treinamento contínuo dos colaboradores quanto às práticas seguras;
- Plano de resposta a incidentes envolvendo dados pessoais e sistemas críticos.

4. Recomendações de Uso de Tecnologia da Informação

Para garantir o uso ético, seguro e eficiente dos recursos de tecnologia da informação da Unimed Noroeste Capixaba, os colaboradores e parceiros devem observar as seguintes orientações:

- Utilizar o e-mail corporativo exclusivamente para fins profissionais;
- Evitar abrir anexos ou links de remetentes desconhecidos;

 Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 8 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

- Utilizar dispositivos de armazenamento (pendrives, HDs externos etc.) com cautela e apenas quando autorizados;
- Bloquear o computador ao se ausentar da estação de trabalho;
- Não realizar o compartilhamento de senhas ou credenciais de acesso;
- Utilizar sistemas internos somente conforme os níveis de acesso definidos;
- Comunicar imediatamente à área de TI qualquer comportamento suspeito ou incidente de segurança.

5. Direitos dos Titulares de Dados

A Unimed Noroeste Capixaba garante aos titulares de dados pessoais o pleno exercício dos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurando transparência e controle sobre o uso de suas informações.

Os direitos podem ser exercidos mediante requisição formal do titular, por meio dos canais de atendimento disponibilizados pela Unimed, com garantia de resposta em prazo razoável, observados os prazos legais e regulamentares.

São direitos dos titulares de dados pessoais:

- Confirmação da existência de tratamento: Direito de saber se a Unimed realiza o tratamento de seus dados pessoais.
- Acesso aos dados: Direito de obter informações claras e completas sobre quais dados pessoais estão sob posse da Unimed e como são tratados.
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: Direito de atualizar ou corrigir dados pessoais registrados incorretamente.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD: Quando constatada qualquer irregularidade, o titular pode solicitar providências.
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto: Desde que não viole segredos comerciais e observadas as normas da ANPD.

Unimed Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 9 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

- Eliminação dos dados pessoais tratados com consentimento do titular: Salvo nas hipóteses legais de necessidade de retenção.
- Informação sobre o compartilhamento de dados: O titular pode solicitar informações sobre terceiros com os quais seus dados foram compartilhados.
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa: Quando o tratamento for baseado no consentimento, este direito deve ser respeitado.
- Revogação do consentimento: O titular pode revogar seu consentimento a qualquer momento, mediante manifestação expressa.
- Oposição ao tratamento: Nas hipóteses em que o tratamento não se fundamente no consentimento, o titular pode se opor, caso haja descumprimento à legislação.

Para exercer seus direitos, o titular deverá entrar em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Unimed Noroeste Capixaba, por meio dos canais de comunicação disponibilizados no site oficial ou nos pontos físicos de atendimento.

O atendimento às solicitações respeitará os limites legais e regulatórios, incluindo situações em que a manutenção dos dados for necessária para cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais, auditorias ou defesa em processos.

6. Tratamento de Incidentes de Segurança

A Unimed Noroeste Capixaba adota medidas preventivas, técnicas e organizacionais para reduzir os riscos de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais. Ainda assim, reconhece que situações imprevistas podem ocorrer, exigindo atuação rápida, eficiente e transparente para mitigar danos.

7. Definição de Incidente de Segurança

Considera-se incidente de segurança qualquer evento adverso confirmado ou sob suspeita que envolva:

- Acesso não autorizado a dados pessoais;

 Unimed Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 10 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

- Vazamento, perda, roubo ou divulgação indevida de informações;
- Alteração, destruição ou destruição acidental ou ilícita de dados;
- Qualquer comprometimento da integridade, confidencialidade ou disponibilidade das informações.

8. Procedimento de Resposta a Incidentes

Ao tomar conhecimento de um possível incidente, o colaborador, cooperado ou parceiro deverá comunicar imediatamente à área de Tecnologia da Informação ou ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), utilizando os canais internos apropriados.

O processo de tratamento seguirá as seguintes etapas:

- Registro do incidente: coleta de informações sobre o que ocorreu, quando, onde, como e quais dados foram envolvidos.
- Avaliação de risco: análise do impacto potencial aos titulares e à organização.
- Mitigação imediata: contenção do incidente para evitar agravamento da situação.
- Comunicação aos envolvidos: caso o incidente represente risco ou dano relevante aos titulares, será realizada a comunicação conforme determina a LGPD.
- Notificação à ANPD e outros órgãos: nos casos previstos em lei, será feita comunicação formal à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e, se aplicável, à ANS ou outros órgãos reguladores.
- Adoção de medidas corretivas: identificação da causa raiz e implementação de ações preventivas para evitar reincidência.
- Documentação e relatório final: registro completo do incidente, com medidas adotadas e recomendações.

9. Das Responsabilidades

	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 11 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

A alta direção da Unimed Noroeste Capixaba compromete-se a:

- Promover os recursos necessários (humanos, técnicos e financeiros) para a plena execução da Política de Privacidade e Segurança da Informação;
- Estimular a cultura de proteção de dados e segurança da informação em todos os níveis hierárquicos;
- Nomear e apoiar a atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);
- Garantir a atualização periódica dos documentos e práticas relacionadas à LGPD.

Os gestores têm papel fundamental na implementação prática da política, devendo:

- Ser modelo de conduta quanto à proteção de dados e segurança da informação;
- Definir, em conjunto com a equipe, os níveis de acesso e controle adequados para dados e sistemas;
- Adaptar processos e rotinas sob sua responsabilidade para atender à legislação vigente e às normas internas.

Ainda compete ao Recursos Humanos:

- Exigir, no momento da contratação, a assinatura dos REG-MGDP-UNOC-0002 Termo Compromisso Sigilo e Responsabilidade Colaborador e REG-MGDP-UNOC-0003 Termo de Consentimento LGPD.

Compete à área de TI da Unimed:

- Configurar os sistemas, equipamentos e ferramentas conforme os controles definidos nesta política;

	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 12 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

- Implementar mecanismos de proteção (firewalls, antivírus, autenticação, criptografia, backups etc.);
- Monitorar e registrar logs de acesso e incidentes;
- Apoiar o Encarregado no tratamento de incidentes de segurança;
- Realizar auditorias técnicas e avaliações de risco periodicamente;
- Gerenciar o uso e a guarda de certificados digitais.

O Encarregado (DPO) da Unimed Noroeste Capixaba é responsável por:

- Reportar-se diretamente à direção sobre questões relativas à proteção de dados;
- Sugerir metodologias, práticas e melhorias nos processos de segurança da informação;
- Promover ações de conscientização e treinamento para os colaboradores;
- Atualizar e revisar periodicamente esta Política de Privacidade e Segurança da Informação e outros documentos relacionados;
- Avaliar a necessidade de apoio técnico especializado;
- Atuar como canal de comunicação com os titulares de dados e com a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Garantir a gestão adequada de requisições dos titulares e resposta a incidentes.

A responsabilidade pela gestão de incidentes é compartilhada entre:

- Todos os colaboradores, prestadores e cooperados: devem comunicar qualquer suspeita de incidente imediatamente.
- Área de Tecnologia da Informação: atua na análise técnica, contenção e correção de vulnerabilidades.
- DPO (Encarregado de Dados): coordena a resposta ao incidente, define ações de comunicação e garante conformidade com as obrigações legais e regulatórias.

 Unimed Noroeste Capixaba	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 13 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

- Alta Direção: assegura recursos, apoio estratégico e supervisão do processo.

10. Atualizações e Revisões

Esta Política de Privacidade e Segurança da Informação será revista e atualizada periodicamente pela Unimed Noroeste Capixaba, sempre que houver:

- Alterações na legislação aplicável (como atualizações no LGPD ou regulamentações da ANPD);
- Mudanças relevantes nos processos internos ou sistemas que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Incidentes de segurança que exijam a revisão de controles e procedimentos;
- Identificação de oportunidades de melhoria por meio de auditorias, fiscalizações ou avaliações internas.

A revisão será conduzida pela área responsável pela Proteção de Dados e Segurança da Informação, com participação do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO), e deverá ser aprovada pela direção da cooperativa.

As versões atualizadas do documento serão devidamente divulgadas em canais internos e estarão disponíveis para todos os colaboradores, cooperados, parceiros e prestadores, sendo de leitura obrigatória.

11. Disposições Finais

O cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política é obrigatório para todos os colaboradores, cooperados, prestadores de serviço, fornecedores e demais agentes que atuam em nome da Unimed Noroeste Capixaba, independentemente do tipo de vínculo ou tempo de atuação.

O descumprimento das regras aqui previstas poderá acarretar sanções administrativas, civis, contratuais e disciplinares, conforme a gravidade do fato e as disposições legais e normativas aplicáveis.

	Política Institucional	Padrão nº: PI-OPUNOC-0019	
		Estabelecido em: 23/10/2025	
		Nº Revisão: 0	Página 14 de 14
		Nível de Acesso: Pública	
Atividade: Privacidade e Segurança da Informação			
Responsável: Unimed Noroeste Capixaba			

Em caso de dúvidas sobre a aplicação desta política ou sobre o tratamento de dados pessoais, os envolvidos devem buscar orientação com:

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), nomeado por meio do REG-LGPD-0001 Termo de Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais.

Este documento entra em vigor na data de sua aprovação pela direção da Unimed Noroeste Capixaba e permanece válido até que nova versão seja formalmente publicada.

Documentos de Referência

Constituição Federal (1988)

ISO/IEC 27001 Norma internacional que orienta a gestão da segurança da informação

Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014

Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018

Lei nº 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor

MAN-LGPD-0001 Privacidade e Proteção de Dados

Normas e regulamentos da Agência Nacional da Proteção de dados (ANPD)

Resolução CFM nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica

Registros

REG-LGPD-0001 Termo de nomeação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais

REG-MGDP-UNOC-0002 Termo Compromisso Sigilo e Responsabilidade Colaborador

REG-MGDP-UNOC-0003 Termo de Consentimento LGPD

Relatório de impacto à Proteção de Dados e Privacidade

Relatório de Incidentes

Relatório Geral de Tratamento de Dados